



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**

**Processo Administrativo:** Nº 066/2023; **Objeto:** Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais com franquias de bagagem de 23kg, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento e endosso, fornecimento de bilhetes, e-ticket (bilhete eletrônico) a viagens de autoridades, membros e servidores da Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** 2º Termo Aditivo de Prazo; **Contrato:** nº 002/2021; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA, sob o CNPJ nº 11.319.217/0001-85; **Representante:** Amadeu Araújo Lisboa Junior. **Valor Global:** R\$ 56.886,27 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oito e seis reais e vinte sete centavos). **Data da Assinatura:** 09 (nove) de fevereiro de 2023; **Vigência do Contrato:** 12 (doze meses) contados a partir da assinatura do instrumento contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

escrito com comprovação do recebimento.

**Art. 6º.** As reuniões realizadas com a Contratada deverão ser documentadas, e o fiscal deverá elaborar atas de reunião que deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos: data; nome e assinatura dos participantes; assuntos tratados; decisões; responsáveis pelas providências a serem tomadas e prazo.

**Art. 7º.** Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dê- se Ciência**

**Publique-se e Cumpra-se.**

**Ana Carolina Marques Mitri da Costa**  
**Diretora Geral do Hospital Municipal Djalma Marques**

Publicado por: **CLEIDINIZ CORDEIRO DE CARVALHO**  
Código identificador: 0f8b53e907d39ada27217632c1522473

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

**Processo Administrativo:** Nº 066/2023; **Objeto:** Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais com franquia de bagagem de 23kg, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento e endosso, fornecimento de bilhetes, e-ticket (bilhete eletrônico) a viagens de autoridades, membros e servidores da Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** 2º Termo Aditivo de Prazo; **Contrato:** nº 002/2021; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA, sob o CNPJ nº 11.319.217/0001-85; **Representante:** Amadeu Araújo Lisboa Junior. **Valor Global:** R\$ 56.886,27 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oito e seis reais e vinte sete centavos). **Data da Assinatura:** 09 (nove) de fevereiro de 2023; **Vigência do Contrato:** 12 (doze meses) contados a partir da assinatura do instrumento contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

**Paulo Vitor Melo Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Luís**

Publicado por: **ELANE DE ARAÚJO FONSECA**  
Código identificador: 17713d10903a208b18cf31a8c2129b38

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023

**Processo Administrativo:** Nº 0334/2023; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís do Maranhão. A - Contrato nº 05/2023-CMSL. **Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 022/2022-PMPF/MA; **Contrato:** nº 005/2023; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 26.245.325/0001-28; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, sob o CNPJ nº 26.245.325/0001-28; **Representante:** Andersen Paiva Torres (**Sócio Proprietário**), CPF nº 018.679.483-54. **Valor Global:** R\$ 1.249.056,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023; **Vigência do Contrato:** O contrato

vigorar por 12(doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

**Paulo Victor Melo Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Luís**

Publicado por: **ELANE DE ARAÚJO FONSECA**  
Código identificador: df613375e0cb1752a2368d5f7a98ef44

## PORTARIA Nº 29/2023

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública, especialmente designado;

### RESOLVE:

Artigo 1º Designar comissão de fiscalização do contrato nº **05/2023-CMSL**, formada pelos servidores: **Fiscal do Contrato** o servidor **Jullian Paulo Fernandes**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Matrícula nº 8006-2 e o servidor **Wesley Cimas de Moraes Lima**, Matrícula nº 4159-1, Diretor de Atividades Complementares **como suplente**, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do referido contrato, celebrado com a empresa **A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.245.325/0001-28, que tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís do Maranhão, observadas os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência, processo administrativo nº 0334/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 28 (fevereiro) de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA**  
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: **ELANE DE ARAÚJO FONSECA**  
Código identificador: 794e4a3a1c2ed3480eb62d0e49de8f97

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 45/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, que em 1º de abril de 2021 foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

**CONSIDERANDO** que, apesar de a Lei nº 14.133/2021 estar em vigor desde a data de sua publicação, conforme previsto no art. 193 da norma, as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 somente serão revogadas em 1º de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 191 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, até o dia 31 de março de 2023, cada órgão ou entidade poderá "optar" por um dos regimes (Lei nº 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/1993) para realizar cada procedimento de licitação e/ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), sendo